

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE UNIDOS POR UM NOVOCRIENTE MELHOR



Loobi 27/06/19

Oficio Nº 20192606001

Excelentíssimo Senhor, Vanaldo Carlos Moura Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: decreto legislativo aprovado na sessão de 24 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, para ciência e publicação no flanelógrafo do Município, **o Decreto legislativo** n° 02/2019, o qual susta os efeitos do Decreto Executivo n° 003 de 18 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 26 de junho de 2019.

Antonia Milani Benardos Saeso-ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente